Resolução nº : 2783/2004
Protocolo nº : 312964/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA